



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [secretaria@divisanova.mg.gov.br](mailto:secretaria@divisanova.mg.gov.br)

## **PORTARIA 042/2026, de 30 de abril de 2026**

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/97, de 07/04/1997, e:

Considerando o pedido de Otávio de Lima Roberto para concessão de licença sem remuneração, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração pelo período de 2 (dois anos ao servidor **OTAVIO DE LIMA ROBERTO**, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 30 de abril de 2026

José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG  
Em: 30 / 04 / 2026  
Mauryana Mattos  
Servidor Responsável